



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 807/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 204 do PA-171/07 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 09/11/2007,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para o cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Aldeias Altas, dia 20/11/07 (½ diária), Codó, dia 21/11/07 (½ diária), Coelho Neto, dia 22/11/2007 (½ diária) e Timbiras/MA, dia 19/11/07 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de novembro de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO